



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.361/2025

Dispõe sobre a denominação de Rua Izabel Domingues de Andrade antiga Rua Sem Nome.

Projeto de Lei nº 023/2025
Autoria: Vereadora Marcia Almeida

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, **ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a denominação de Rua Izabel Domingues de Andrade antiga Rua Sem Nome, no Bairro Penteado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2025.